



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 65/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria Conjunta nº 2.052/2020, que trata da composição do Gabinete de Monitoramento da Saúde e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas respectivamente pelo art. 35, inciso I, letra “e” e pelo art. 38, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e art. 2º, da Resolução CPJ nº 12/2020, de 18 de junho de 2020, e

**Considerando** o teor da Portaria Conjunta nº 2.052/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, que “altera o nome e a composição do Gabinete de Acompanhamento da Crise na saúde pública no Estado de Sergipe e dá outras providências”;

**Considerando** o teor do Ofício nº 1647/2020, datado de 16 de dezembro de 2020 (GED nº 20.27.0142.0000276/2020-65), da lavra do Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida, através do qual solicita a revogação parcial da portaria que trata da composição do Gabinete de Monitoramento da Saúde, para excluir a 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos à saúde;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** O inciso III do *caput* do art. 2º da Portaria Conjunta nº 2.052/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

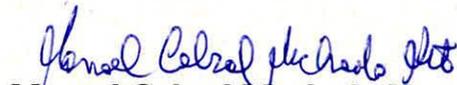
**“Art. 2º.**

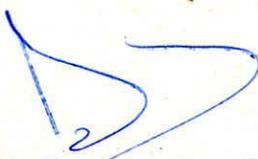
III – 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos direitos à saúde; e  
**(NR)”**

**Art. 2º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria Conjunta nº 2.052/2020, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

  
**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**